DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SOLANGE DE PAULA CAMPOS FIRSZT	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:3.977.663-4 SESP/PR	CPF: 630.016.759-34
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº150, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 8769-1989	

DECLARANTE:

NOME: REGINALDO VICENTE FIRSZT	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 4.612.045-0 SESP/PR	CPF: 610.737.689-53
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº150, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 8769-1989	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 21 de julho de 2025

DECLARANTE
SOLANGE DE PAULA CAMPOS FIRSZT

DECLARANTE
REGINALDO VICENTE FIRSZT

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SOLANGE DE PAULA CAMPOS FIRSZT	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:3.977.663-4 SESP/PR	CPF: 630.016.759-34
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº150, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 8769-1989	

OUTORGANTE:

NOME: REGINALDO VICENTE FIRSZT	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 4.612.045-0 SESP/PR	CPF: 610.737.689-53
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº150, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 8769-1989	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 21 de julho de 2025

OUTORGANTE
SOLANGE DE PAULA CAMPOS FIRSZT

OUTORGANTE
REGINALDO VICENTE FIRSZT

+ Solange de paula campos Firszt Reginaldo Vicente Firszt